



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9319 – 3721-6225
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/CC, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Inclui o item 4 no Anexo III e o item 11 no Anexo IV da Resolução Normativa nº 04/CC/2010, de 29 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado em sessão realizada em 16 de maio de 2019 e conforme o Parecer nº 95/2019/CC, constante da Solicitação nº 024458/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item 4 no Anexo III e o item 11 no Anexo IV da Resolução Normativa nº 04/CC/2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/CC/2010 –
DOS AUDITÓRIOS

.....

4. AUDITÓRIO DO ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO (EFI)

Auditório	Números de lugares	Climatização
Auditório	75	Sim
Auditório	180	Sim

.....”

“ANEXO IV À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/CC/2010 –
DAS SALAS DE AULA.

.....

11. SALAS DE AULA DO ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO (EFI)

Quantidade	Números de lugares	Climatização
4	50	Sim

8	60	Sim
2	70	Sim
6	100	Sim

.....”

Art. 2º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



MILTON LUIZ HORN VIEIRA